



# *Câmara Municipal*

## *General Carneiro - Estado do Paraná*

---

### **CONVÊNIOS ABRIL DE 2025**

Não existe até a presente data, regras ou legislação específica que estabeleça procedimentos relacionados a assinatura de Convênios de qualquer natureza entre este Legislativo Municipal e outro órgão público e privados, portanto não existem gastos com tais despesas neste Poder Legislativo.

OBS: Relatório expedido em observância as determinações do Termo de Ajustamento de Conduta referente ao ofício nº 615/2015 expedido pela 4ª Promotoria de Justiça de União da Vitória.

General Carneiro, 30 de abril de 2025